



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 08
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 26
Total de Páginas:	28

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando PROAD Nº 004, datado de 14 de janeiro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Fabrícia Helena Mol e Silva, matrícula SIAPE nº. 1.524.712, para substituir a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0.418.709, Pró-reitora de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 271, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.1778/2012-59, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Heli José Dias, matrícula SIAPE nº 0.418.368, ocupante do cargo de Administrador, Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.245, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau e Salvador Gentil dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.150, ocupante do cargo de Contador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.001778/2012-59, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 103, de 19 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº 040/2014, de 18 de junho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Prof^a. Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº. 0.272.820, para substituir a servidora Prof^a. Andrea Grabe Guimarães, matrícula SIAPE nº. 0.418.060, Diretora da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2014, percebendo a remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 273, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.007207/2013-25, considerando o Ofício CPAD nº 009/2014, de 18 de junho de 2014, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de junho de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.007207/2013-25, designada pela Portaria Reitoria nº. 843, de 04 de dezembro de 2013, prorrogada pela Portaria nº 097, de 17 de fevereiro de 2014, e reconduzida pela Portaria nº 176, de 22 de abril de 2014, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003233/2012-01, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 274, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº 1600, de 25 de fevereiro de 2014, considerando a carta assinada pelo servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, datada de 30 de abril de 2014, RESOLVE: Designar, a partir 1º de junho de 2014, por um período de 4 (quatro) anos, o servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, como presidente do Conselho Editorial da Editora UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 275, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº 1600, de 25 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar, a partir 1º de junho de 2014, o servidor Prof. Frederico de Mello Brandão Tavares, matrícula SIAPE nº 1.976.104, como Diretor Executivo da Editora UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 276, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº 1600, de 25 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar, a partir 1º de junho de 2014, os membros que integrarão a Diretoria da Editora UFOP: a) Prof. Frederico de Mello Brandão Tavares – Diretor Executivo da Editora UFOP e Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação; b) Prof. José Rubens Lima Jardimino - Presidente do Conselho Editorial da Editora UFOP; c) Prof^a Ida Berenice Heuser do Prado – Representante da Pró-Reitoria de Extensão; d) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas – Representante da Pró-Reitoria de Graduação; e) Francisco José Daher Júnior – Diretor Geral de Comunicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 277, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.001584/2014-31, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2014, a servidora Ângela Maria Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.624, ocupante do cargo de Cozinheiro, da função de Chefe do Turno da Tarde/REMOP/PRACE, designada pela Portaria Reitoria nº 235/08, publicada no Diário Oficial da União em 11/06/2008. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 278, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.0001566/2014-50,RESOLVE:Exonerar, a partir de 30 de junho de 2014, a servidora Maria da Paz Starlino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.629, ocupante do cargo de Cozinheiro, da função de Encarregado de Produção/RU/PRACE, designada pela Portaria Reitoria nº 236/08, publicada no Diário Oficial da União em 11/06/2008.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 279, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001584/2014-31,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Ângela Maria Ferreira de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.624, código de vaga nº 328223, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 280, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001585/2014-86,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor João Orlando Tobias, matrícula SIAPE nº 0.418.225, código de vaga nº 327888, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 281, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001566/2014-50,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria da Paz Starlino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.629, código de vaga nº 328228, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 282, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001576/2014-95,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria Verônica Rosa Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.631, código de vaga nº 328230, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 287, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 586,considerando o Processo UFOP nº. 23109.000374/2014-26,considerando Ofício GRUPAD nº 032/2014, de 27 de junho de 2014,RESOLVE,Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de julho de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº. 045, de 23 de janeiro de 2014, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 127, de 28 de fevereiro de 2014, reconduzida pela Portaria Reitoria nº196, de 29 de abril de 2014, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000374/2014-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 288, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 586, considerando o Processo UFOP nº. 23109.008221/2013-46, considerando Ofício GRUPAD nº 033/2014, de 27 de junho de 2014, RESOLVE, Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de julho de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº. 063, de 31 de janeiro de 2014, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 128, de 28 de fevereiro de 2014, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 197, de 29 de abril de 2014, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.008221/2013-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 289, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2014, o servidor aposentado da UFOP, Crisoston Tertio Vilas Boas, da função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, designado pela Portaria Reitoria nº 201/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 13 de maio de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 290, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2014, o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº. 1.517.321, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, designado pela Portaria Reitoria nº 235/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 291, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de julho de 2014, o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº. 1.517.321, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 292, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OFÍCIO PPGCC Nº 028/2014, datado de 25 de junho de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2014, o servidor Prof. Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, designado pela Portaria Reitoria nº 480/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 26 de outubro de 2012. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 293, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OFÍCIO PPGCC Nº 028/2014, datado de 25 de junho de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Luiz Henrique de Campos Merschmann, matrícula SIAPE nº 3.362.328, ocupante do cargo de Professor Adjunto do

Página 4 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 294, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 020/DEENP/UFOP/2014, datado de 27 de junho de 2014, RESOLVE: Reconduzir, por um período de 2 anos, a partir de 21 de junho de 2014, o servidor Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº. 1.624.767, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 295, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o OF.INT.SISBIN/036/2014, de 30 de junho de 2014, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006477/2012-38, considerando a greve dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no período de 17 de março a 25 de junho de 2014, RESOLVE: Prorrogar, por mais 100 (cem) dias, a partir de 15 de abril de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Michelle Karina Assunção Costa, designado pela Portaria Reitoria nº 089, de 13 de fevereiro de 2014 e prorrogado pela Portaria Reitoria nº 100, de 19 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 296, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.005855/2012-66, considerando o OF. INT. SISBIN/038/2014, de 30 de junho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, para substituir a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, na Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Tuian Santiago Cerqueira, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 297, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, no período de 01 de julho de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora Profª. Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº. 1.379.683, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 079, datada de 10 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 298, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, no período de 01 de julho de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, o servidor Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº. 0.418.898, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Gestão Pública/CEAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 078, datada de 10 de fevereiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 5 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 299, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003840/2014-25, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Sérgio Ricardo da Mata, matrícula SIAPE nº 1.492.502, lotado no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Simpósio Internacional Traduzir e Editar Max Weber: experiências, perspectivas e irritações", na cidade de Erfurt/Alemanha, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 300, DE 02 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.Nº 039/2014, datado de 11 de abril de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no período de 01 de julho de 2014 a 29 de março de 2016, a servidora Profª. Marlice de Oliveira e Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.977.425, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 30 de março a 30 de junho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 301, DE 02 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. Considerando que, por problemas operacionais, os discentes do campus de João Monlevade, relacionados a seguir, do curso de Sistemas de Informação não foram matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (CEA499) e os estudantes do Curso de Engenharia de Produção, não foram matriculados na atividade de Monografia (ATV030), RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 248, de 29 de maio de 2014, tornando sem efeito o desligamento dos seguintes discentes:

MATRICULA	NOME	CURSO
09.2.8015	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
09.2.8048	LORENA BASTOS DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
09.1.8069	ANGELO BARROS MACHADO DE CASTRO ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10.1.8154	PAULA SILVEIRA REIS E SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10.1.8109	STEPHANIO ESTEVES AMARAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
09.1.8044	THAMIRIS OSCARINO DE SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 302, DE 02 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.000883/2014-59, RESOLVE: Nomear, a partir de 12 de julho de 2014, por um período de 4 (quatro) anos, a servidora Profª Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-3. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 303, DE 02 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.000883/2014-59, RESOLVE: Nomear, a partir de 12 de julho de 2014, por um período de 4 (quatro) anos, o servidor Prof. Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 304, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000111/2014-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Rosângela Maria dos Santos Gomes Godoy, matrícula SIAPE nº 0.418.463, lotada no Escritório de Representação da UFOP em Belo Horizonte, para participar do segundo módulo de aulas presenciais do Programa de Doutorado em Psicologia Clínica, realizado pela "UCES – Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 21 de julho a 02 de agosto de 2014 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 305, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003429/2014-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para realizar Doutorado Sanduíche, na "Universidad Nacional de Colombia", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 306, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.005877/2012-26, considerando o OF. INT. SISBIN/040/2014, de 01 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, para substituir a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, na presidência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Felipe Cazeca de Miranda Oliveira, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 307, DE 03 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.005863/2012-11, considerando o OF. INT. SISBIN/039/2014, de 01 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, para substituir a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, na presidência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Natália Vicenta Cota Céspedes, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Art. 2º - Designar a servidora Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787, para substituir o servidor Daniel Batista dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.041.722, na referida Comissão. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº. 131, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; Considerando a Portaria MPOG nº. 02, de 03 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2014, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Março	03	Carnaval	Ponto Facultativo
	04	Carnaval	Ponto Facultativo
	05	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
Abril	17	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	18	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21	Tiradentes	Feriado Nacional
	29	Emancipação de João Monlevade (obs.: feriado apenas em João Monlevade)	Feriado Municipal em João Monlevade
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
	02	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Junho	19	Corpus Christi	Feriado Nacional
	20	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Julho	08	Elevação à Vila Rica (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	16	Aniversário de Mariana (obs.: feriado apenas em Mariana)	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	27	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
	28	Comemoração Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº. 8.112/90	Ponto Facultativo
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
	a 31		

Art. 2º- O Calendário Acadêmico é estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-reitora de Administração.**



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.000841/2014-18, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2014, o servidor Darlan Roberto dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.059.644, código de vaga nº 0921932, ocupante do cargo de Professor Auxiliar 001 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo Serviço Social/ICSA. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 174, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve: Designar a servidora Lourene Cristina Gonçalves Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, para substituir José da Silva Gomes, Chefe da Área de Pagamento e Benefícios/CGP, no período de 11/02/2014 a 25/02/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 175, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CCI/UFOP Nº 023, de 07 de fevereiro de 2014, Resolve: Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2.020.805, para substituir Daniel Ribeiro Pires, Coordenador de Editora, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 176, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve: Designar o servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, para substituir Sideni Neves Gurgel, Chefe do Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal/ARC, no período de 21/01/2014 a 13/02/2014, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 049/2013- DEACL/EF, de 04 de novembro de 2013, Resolve: Designar a servidora Érika Cristina da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.643.029, para substituir Cláudia Martins Carneiro, Chefe do Centro de Ciência Animal, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve: Art. 1º - Delegar ao servidor André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Assessor Técnico da Reitoria, as funções atribuídas à Pró-Reitoria de Administração, através da Resolução CUNI Nº 1.150, de 31 de agosto de 2010, substituída pela Resolução CUNI nº 1.540. Art. 2º - Revogar a Portaria PROAD nº 259, de 23 de março de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 19 de abril de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.000862/2014-33, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2014, o servidor Anderson Garneth de Castro, matrícula SIAPE nº 2.080.049, código de vaga nº 0328045, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios do quadro de pessoal permanente desta Universidade,

Página 9 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

lotado na Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 22/2014-DEMAT/ICEB/UFOP, de 20 de fevereiro de 2014, Resolvo: Designar o servidor Alair Corrêa Maia, matrícula SIAPE nº 1.667.340, para substituir o Prof Gil Fidelix de Souza, Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática, no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 213, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICESA/UFOP nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, Resolvo: Designar a Profª. Denise Figueiredo Barros do Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558, para substituir o Prof. Ubiratan Garcia Vieira, Coordenador do Colegiado do Curso de Jornalismo, no período de 20/02/2014 a 21/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICESA/UFOP nº 45, de 24 de fevereiro de 2014, Resolvo: Designar o Prof. Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, para substituir o Prof. Antônio Carlos Miranda, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, no período de 24/02/2014 a 25/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG 01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 228, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício 013/2014-DEELT/UFOP, de 25 de fevereiro de 2014, Resolvo: Designar a Profª Aline Rocha de Assis, matrícula SIAPE nº 1.036.800, para substituir o Prof Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/DEELT, no período de 01/03/2014 a 15/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 233, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o discente Francesco Narduzzi, matrícula 2013.11899, passaporte nº 552071MH, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 10 a 19 de março de 2014, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, na cidade de Governador Valadares/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 246, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROPP Nº 075, de 06 de março de 2014, Resolvo: Designar a servidora Ariadne Carvalho de Freitas Neves Cocota, matrícula SIAPE nº 2.082.899, para substituir Helgem de Souza Ribeiro Martins, Chefe do Setor de Pesquisa/PROPP, no período de 05/03/2014 a 14/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 250, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMAT/CEB/UFOP nº 025/2014, de 06 DE MARÇO DE 2014, R e s o l v e: Designar a Profª. Monique Rafaela Anuniação de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.929.372, para substituir o Prof. Jamil Ferreira, Chefe do Departamento de Matemática/ICEB, no período de 03/03/2014 a 17/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 251, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP, no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 252, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001578/2014-84, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de março de 2014, a vacância de um cargo de Professor, código de vaga nº 0921915, ocupado pela servidora Ana Maria Ferreira, matrícula SIAPE no 1.639.479, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo e Serviço Social/ICSA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 253, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 25 de março de 2014, a vacância de um cargo de Professor, ocupado pela servidora Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, matrícula SIAPE no 1.882.137, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CEDUFOP Nº 034, de 25 de março de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.555.232, para substituir o Prof. Kelerson Mauro de Castro Pinto, Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física, no período de 25/03/2014 a 18/04/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 255, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando EM/DECAT Nº 016, de 10 de março de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, para substituir o Prof. José Alberto Cocota Júnior, Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 256, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRACE nº 043, de 01 de abril de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, para substituir Camélia Vaz Penna, Coordenadora de Assistência Social/PRACE, no período de 31/03/2014 a 19/04/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 257, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício RT SOC Nº 038, de 19 de março de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados/Reitoria, no período de 02/04/2014 a 16/04/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 265, DE 03 DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.1931/2014-26, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de abril de 2014, a vacância de um cargo de Professor, ocupado pela servidora Jane Lage Bretas, matrícula SIAPE no 2.060.386, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 266, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP N. 022/2014, de 06 de abril de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, para substituir o Prof. Marcelo Barros de Borba, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 23/02/2014 a 09/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 270, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, código de vaga nº 0897597, ocupado pela servidora Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, matrícula SIAPE no 1.325.437, lotada no Departamento de Museologia, falecida em 31 de outubro de 2013. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 273, DE 05 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.2052/2014-11, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 06 de maio de 2014, a vacância de um cargo de Professor, código de vaga nº 0327425, ocupado pelo servidor Enrique Alberto Gallegos Collado, matrícula SIAPE no 1.062.033, lotado no Departamento de Física/ICEB. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício 025/2014-DECEA/UFOP, de 10 de abril de 2014, resolve: Designar o Prof. Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, para substituir o Prof. Francis Félix Córdova Puma, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, no período de 04/04/2014 a 11/04/2014, por ocasião de seu afastamento para defesa de tese na Universidade Federal do Rio de Janeiro, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 276, DE 15 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23.109.3016/2014-75, resolve: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 16 de maio de 2014, a vacância de um cargo de Professor, código de vaga nº 923925, ocupado pelo servidor Mauro Augusto Tostes Ferreira, matrícula SIAPE no 2.054.189, lotado na Escola de Medicina. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 277, DE 19 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23.109.3015/2014-21, resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de maio de 2014, o servidor Rachid Guimarães Nagem, matrícula SIAPE nº 2.305.579, código de vaga nº 0923930, ocupante do cargo de Professor do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado na Escola de Medicina. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 278, DE 19 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando DEALI Nº 012, de 17 de fevereiro de 2014, resolve: Designar a Profª. Kelly Moreira Bezerra Gandra, matrícula SIAPE nº 2.930.150, para substituir o Prof. Aureliano Claret da Cunha, Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, no período de 06/03/2014 a 16/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 279, DE 23 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23.109.3016/2014-75, Considerando o requerimento do Prof. Mauro Augusto Tostes Ferreira, datado de 23 de maio de 2014, resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 276, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2014. Onde se lê: "Declarar, a pedido, a partir de 16 de maio de 2014, a vacância de um cargo de Professor...", leia-se: "Declarar, a pedido, a partir de 26 de maio de 2014, a vacância de um cargo de Professor...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 281, DE 29 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23.109.3197/2014-30, resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2014, o servidor Pedro Barboza Vieira Neves, matrícula SIAPE nº 1.997.978, código de vaga nº 0325062, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/SISBIN. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 13 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 286, DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.3225/2014-19, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de junho de 2014, a vacância de um cargo de Professor, código de vaga nº 0857531, ocupado pela servidora Maria Luiza Guerra de Toledo, matrícula SIAPE no 1.880.699, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 287, DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.3300/2014-41, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 05 de junho de 2014, a vacância de um cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga nº 0870239, ocupado pelo servidor Éric Alcântara Pinto, matrícula SIAPE no 2.013.927, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 288, DE 04 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109. 3358/2014-95, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de junho de 2014, a servidora Maria da Glória Cruvinel Horta, matrícula SIAPE nº 1.941.511, código de vaga nº 0852105, ocupante do cargo de Professor do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada na Escola de Medicina. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 289, DE 05 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando EM/DECAT Nº 023, de 20 de maio de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, para substituir o Prof José Alberto Cocota Júnior, Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, no período de 07/06/2014 a 15/06/2014, devido à sua participação no "IX Congresso de Tecnologias, Aprendizaje y Enseñanza de La Electrónica – TAAE 2014", na cidade de Bilbao/Espanha, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 295, DE 09 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.3315/2014-18, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 10 de junho de 2014, a vacância de um cargo de Professor, código de vaga nº 0852104, ocupado pela servidora Liubiana Arantes de Araújo Regazzoni, matrícula SIAPE no 1.344.794, lotada na Escola de Medicina. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 300, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEHIS Nº 022, de 05 de junho de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Mateus Fávaro Reis, matrícula SIAPE nº 1.714.572, para substituir a Profª Luisa Rauter Pereira, Coordenadora do Colegiado do Curso de História/ICHS, no período de 21/07/2014 a 01/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº301, DE 25 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.3553/2014-15, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de junho de 2014, a servidora Isadora Nogueira Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.012.212, código de vaga nº 0832181, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada na Diretoria da Escola de Minas. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº314, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 23109.003704/2014-35, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2014, a servidora Maria Cândida Marques, matrícula SIAPE nº 2.083.509, código de vaga nº 0857065, ocupante do cargo de Professor do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada na Escola de Medicina. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 323, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3611-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ANA PAULA FORTUNA PEREZ, matrícula SIAPE nº 1738685, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 324, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3597-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES, matrícula SIAPE nº 2219100, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 325, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3605-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ELTON MAXIMO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2606198, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 326, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5846-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a MARCELO BARROS DE BORBA, matrícula SIAPE nº 1740127, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 327, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5729-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a FILIPE NUNES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1861727, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 328, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5726-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ALEX DAMIANY ASSIS, matrícula SIAPE nº 2569135, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 329, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5698-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a JASON GUY TAYLOR, matrícula SIAPE nº 1861075, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 330, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5731-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1531156, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 331, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5724-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ANDERSON ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1855459, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 332, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5728-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1567268, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 333, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5720-2011,R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a CINTIA LOPES DE BRITO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1854156, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 334, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5730-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a GIACOMO PATROCINIO FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº 2800536, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 335, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5685-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a MONICA MARIA FARID RAHME, matrícula SIAPE nº 1844048, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 336, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3603-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1426558, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 337, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5714-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a FABIANA LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1859376, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 338, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5713-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1856946, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 339, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5723-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1218224, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 340, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5689-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ROBERTA ELIANE SANTOS FROES-SILVA, matrícula SIAPE nº 1582156, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 341, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3607-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a EDEN SILVA PERETTA, matrícula SIAPE nº 1868232, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 342, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5842-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a ERICA LINHARES REIS, matrícula SIAPE nº 2542876, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 343, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3609-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a CRISTIANO SCHETINI DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1479688, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 344, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3600-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a LUCIANA DA COSTA DIAS, matrícula SIAPE nº 1486803, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 345, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 225-2011, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEFAR Nº 022, de 26 de junho de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª. Suzana Pavlovic, matrícula SIAPE nº 0.418.716, para substituir o Prof. Geraldo Célio Brandão, Chefe do Departamento de Farmácia/EF, no período de 25/07/2014 a 08/08/2014, por ocasião de suas



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 347, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 314, de 26 de junho de 2014, **R e s o l v e:** Designar o servidor Alair de Jesus Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.083.651, para substituir Geraldo Pena de Oliveira, Chefe do Setor de Soldagem/Campus, no período de 24/06/2014 a 13/07/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 355, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEHIS Nº 022, de 05 de junho de 2014, **R e s o l v e:** Designar o Prof. Mateus Fávaro Reis matrícula SIAPE nº 1.714.572, para substituir a Profª. Luísa Rauter Pereira, Coordenadora do Colegiado do Curso de História/ICHS, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 381, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 1614-2011, **R e s o l v e:** Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Guilherme Jorge Brigolini Silva, matrícula SIAPE nº 1.515.140, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 382, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5827-2011; **R e s o l v e:** Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Tatiane Figueiredo Salomão, matrícula SIAPE nº 1.826.926, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 383, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5868-2012; **R e s o l v e:** Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) André Augusto de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº 1.923.137, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 384, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5875-2012; **R e s o l v e:** Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Dora Anchieta de Freitas, matrícula SIAPE nº 2.354.138, ocupante do cargo Secretário Executivo, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 385, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5621-2011; **R e s o l v e:** Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Alcyane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767, ocupante do cargo Assistente

Página 19 de 28



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

em Administração e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 386, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5617-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Sônia Marcelino, matrícula SIAPE nº 1.827.594, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 387, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2347-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Flávio Henrique Freitas Correa, matrícula SIAPE nº 1.815.357, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 388, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5612-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, ocupante do cargo Psicólogo/Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 389, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7339-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Mariana Cristina Moreira Souza, matrícula SIAPE nº 1.865.285, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 390, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5615-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Mariana Prates de Oliveira Campos, matrícula SIAPE nº 1.830.947, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 391, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6708-2010;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE nº 1.748.026, ocupante do cargo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Enfermeiro e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 392, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o Ofício RECAM nº 058, de 1º de julho de 2014, Resolvidas: Designar o servidor Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 0.417.017, para substituir Judith Gomes de Oliveira Rosa, Chefe da Área de Restaurantes Universitários/PRACE, no período de 11/08/2014 a 20/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 394, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 103-2012; Resolvidas: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Aline da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 1.875.017, ocupante do cargo Assistente Social e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 395, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7332-2011; Resolvidas: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Eliane Aparecida Lima e Silva, matrícula SIAPE nº 2.463.809, ocupante do cargo Secretário Executivo e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 396, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7342-2011; Resolvidas: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Paulo César Alves da Mata, matrícula SIAPE nº 1.861.809, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 397, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 105-2012; Resolvidas: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Camélia Vaz Pena, matrícula SIAPE nº 1.874.996, ocupante do cargo Assistente Social e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 398, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5605-2011; Resolvidas: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Denise Soares Ramos, matrícula SIAPE nº 1.821.668, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 399, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5823-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Edson Geraldo Esteves dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.826.919, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 400, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7329-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Andrea Bertelli, matrícula SIAPE nº 1.861.654, ocupante do cargo Administrador e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 401, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7337-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.617.203, ocupante do cargo Secretário Executivo e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 402, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5826-2011;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Roney Marques Dornelas, matrícula SIAPE nº 1.826.934, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16/06/2008, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Profª Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, CPF nº 727.497.416-53, CNH nº 02215827692, a conduzir um veículo de propriedade desta Instituição, compatível com sua habilitação, no período de 08 a 14 de julho de 2014, para trabalho na cidade de São Gonçalo do Rio Preto/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 1301/2014-51, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Sideni Neves Gurgel, na qualidade de viúvo e pensão temporária a Isabella Fagundes Gurgel e Matheus Fagundes Gurgel, filhos menores de Maria Lúcia Fagundes Gurgel, ex- servidora desta Universidade, falecida em 14 de fevereiro de 2014. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.1500/2014-60, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Marília Barbosa Dias, na qualidade de viúva de José Ramos Dias, ex-servidor desta Universidade, falecido em 10 de fevereiro de 2014. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 158, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.1906/2014-42, Resolve, Conceder, a partir de 19 de março de 2014, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Ana Carolina Pinheiro Volp, matrícula SIAPE nº 1.803.938, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 159, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.1905/2014-06, Resolve, Conceder, a partir de 18 de março de 2014, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Lucília Alves Linhares, matrícula SIAPE nº 1.688.777, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.1906/2014-42, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de julho de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 158/2014 à servidora Ana Carolina Pinheiro Volp, matrícula SIAPE nº 1.803.938, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 161, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.1905/2014-06, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de julho de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 159/2014 à servidora Lucília Alves Linhares, matrícula SIAPE nº 1.688.777, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 162, DE 03 DE ABRIL DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.1932/2014-71, Resolve, Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2014, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Dilse Adriana Soares Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.861.167, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Administração. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001906/2014-42, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de julho de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 158/2014 à servidora Ana Carolina Pinheiro Volp, matrícula SIAPE nº 1.803.938, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 164, DE 12 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.2272/2014-45, Resolve, Conceder, a partir de 27 de março de 2014, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Andréia Chagas Rocha Toffolo, matrícula SIAPE nº 2.814.343, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Letras/ICHS. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 165, DE 12 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002272/2014-45, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 164/2014 à servidora Andréia Chagas Rocha Toffolo, matrícula SIAPE nº 2.814.343, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Letras/ICHS. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 166, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.3097/2014-11, Resolve, Conceder, a partir de 07 de maio de 2014, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Ângela Antunes Silva, matrícula SIAPE nº 2.010.303, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, lotada no Biotério. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 167, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003097/2014-11, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de setembro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 166/2014 à servidora Ângela Antunes Silva, matrícula SIAPE nº 2.010.303, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, lotada no Biotério. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.7116/2013-90, Resolve, Conceder à professora Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.417.916, lotada no Departamento de Geologia/EM, 50 (cinquenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 08 de abril de 2014, relativa ao quinquênio de 09/05/1984 a 08/05/1989. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.7146/2013-04, Resolve, Conceder ao professor César Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, lotado no Departamento de Geologia/EM, 50 (cinquenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 08 de abril de 2014, relativa ao quinquênio de 07/04/1985 a 06/04/1990. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 170, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 3225/2014-19, Considerando o Processo Interno UFO P nº 23109.3192/2014-15, Resolve, Conceder a Maria Luíza Guerra de Toledo, matrícula SIAPE nº 1.880.699, Aceleração da Promoção a partir de 31/03/2014, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 173, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.7116/2013-90, Resolve, Conceder à professora Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.417.916, lotada no Departamento de Geologia/EM, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 24 de junho de 2014, relativa ao quinquênio de 09/05/1989 a 08/05/1994. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 174, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.7146/2013-04, Resolve, Conceder ao professor César Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, lotado no Departamento de Geologia/EM, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 24 de junho de 2014, relativa ao quinquênio de 07/04/1990 a 06/04/1995. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 175, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.3359/2014-30, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Geraldo de Lima Passos, na qualidade de companheiro de Elza Aparecida Barbosa, ex-servidora desta Universidade, falecida em 24 de maio de 2014. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 176, DE 25 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do Processo Interno UFOP Nº 23109.0902/2014-47, Resolve, Remover, a partir desta data, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, ocupante do cargo de Professor Associado, do Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Educação/ICHS para a Escola de Medicina.Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 345, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, a Resolução CEPE Nº 5.193, de 05 de abril de 2013, o Processo Interno UFOP Nº 000599/2014-82, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2014, o regime de trabalho da Profª. Luciana da Costa Dias, matrícula SIAPE nº 1.486.803, lotada no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Resolução CUNI nº 1.1445, de 20 de dezembro de 2012, que altera o Estatuto da UFOP e cria a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e os setores a ela vinculados; a necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Desativar os códigos setoriais abaixo:

Código	Setor	Sigla
2.08.00	Coordenadoria de Restaurantes	
2.08.01	Restaurantes do Campus	RECAM
2.08.02	Divisão de Produção	
2.08.03	Divisão de Controle e Arrecadação	
2.08.04	Restaurante da Escola de Minas de Ouro Preto	REMOP
2.08.05	Restaurante Universitário ICHS	
2.10.00	Área de Apoio ao Estudante	
2.11.00	Divisão de Saúde	
2.11.01	Serviço Odontológico	
2.12.00	Serviço de Saúde Ocupacional	

Art. 2º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, os seguintes códigos setoriais correspondentes aos setores indicados vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis:

Código	Setor	Sigla
26.01.00	Coordenadoria de Assistência Social	
26.01.01	Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis - João Molevade	NACE-JM
26.01.02	Área de Assistência ao Estudante e ao Servidor	



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

26.01.03	Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis - Mariana	NACE-Mariana
26.02.00	Coordenadoria de Restaurantes Universitários	
26.02.01	Área de Produção	
26.02.01.01	Restaurante do Campus	RECAM
26.02.01.02	Restaurante da Escola de Minas de Ouro Preto	REMOP
26.02.01.03	Restaurante do Campus de João Molevade	RECAM-JM
26.02.01.04	Restaurante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais	REMAR I – ICHS
26.02.01.05	Restaurante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	REMAR II – ICSA
26.02.02	Área de Controle e Custo	
26.03.00	Coordenadoria de Saúde	
26.03.01	Área de Odontologia	
26.03.02	Área Médica	
26.03.02.01	Serviço de Enfermagem	
26.03.03	Área de Nutrição	
26.03.04	Área de Psicologia	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 23 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto: "Cada Curso de graduação e de pós-graduação terá um Colegiado responsável pela coordenação didática das disciplinas constituintes do seu projeto pedagógico"; o disposto nas Resoluções CEPE: nº 1.202, de 16 de setembro de 1997, que aprova projeto do Curso de Música, nº 1.203, de 16 de setembro de 1997, que aprova o projeto do Curso de Artes Cênicas, nº 2.530, de 05 de maio de 2004, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, nº 3.335, de 19 de maio de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nº 3.352, de 19 de junho de 2008, que aprova Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, nº 3.355, de 19 de junho de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Estatística, nº 3.357, de 19 de junho de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, nº 3.477, de 24 de novembro de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, nº 3.478, de 24 de novembro de 2008, que aprova Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, nº 3.486, de 02 de dezembro de 2008, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social, nº 3.619, de 1º de junho de 2009, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nº 3.620, de 1º de junho de 2009, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, nº 3.621, de 1º de junho de 2009, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação, nº 4.067, de 30 de junho de 2010, que cria o Curso de Pós-Graduação (nível Mestrado) em Educação; o disposto na Provisão CEPE nº 051, de 07 de dezembro de 2011, que reafirma a decisão de criar o Curso de Jornalismo; o disposto na Resolução CUNI nº 533, de 16 de maio de 2001, que cria o Curso de graduação em Engenharia de Produção; a necessidade de se atribuir códigos setoriais às estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, os seguintes códigos setoriais correspondentes aos setores indicados:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 21

11 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Código	Setor	Sigla
9.26.00	Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo	COARQ
9.27.00	Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica	CEMEC
10.19.00	Colegiado do Curso de Mestrado em Educação	
11.24.00	Colegiado do Curso de Licenciatura em Química	COQLI
11.25.00	Colegiado do Curso de Estatística	COEST
12.10.00	Colegiado do Curso de Música	
12.11.00	Colegiado do Curso de Artes Cênicas	
13.08.00	Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos	COCTA
30.02.00	Colegiado do Curso de Administração	COLADMIN
30.03.00	Colegiado do Curso de Jornalismo	COJOR
30.05.00	Colegiado do Curso de Ciências Econômicas	COECO
30.06.00	Colegiado do Curso de Serviço Social	COSER
33.05.00	Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – João Monlevade	COEP
33.06.00	Colegiado do Curso de Sistema de Informação – João Monlevade	COSI
33.07.00	Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – João Monlevade	COEE
33.08.00	Colegiado do Curso de Engenharia da Computação – João Monlevade	COEC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Processo UFOP nº 23109.007446/2013-85, o disposto na Resolução CEPE nº 5.475, que aprovou o mérito da proposta de criação da Unidade Acadêmica Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM, a Resolução CUNI nº 1.535, de 20 de outubro de 2013, que altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM; a necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; Resolve: Art. 1º - Desativar o código setorial abaixo:

Código	Setor	Sigla
1.01.07	Seção de Ensino Turismo/Direito	

Art. 2º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
35.07.00	Seção de Ensino Turismo/Direito	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto

**** Fim da Publicação ****